



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 158692070

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1706/2022.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1532/2022, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU) e pela Subprefeitura São Mateus (SUB-SM), a respeito da notícia de realização de bailes “funk” e forró na Rua Madureira Calheiros, causando diversos transtornos para os moradores da região.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete
Casa Civil

(Documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 08/06/2026, às 11:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158692070** e o código CRC **68530DC3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete
Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP -
CEP 01212-030
Telefone: (11) 3396-5853
PROCESSO 6010.2022/0004315-3
Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 076758531

À

SMSU/OMSU

Senhor Ouvidor

Por incumbência do Senhor Comandante Geral, encaminho para conhecimento das informações prestadas em link 076727949 pela SOP.

Atenciosamente,



Eduardo César Swensson
GCM - Inspetor de Divisão
Em 06/01/2023, às 15:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076758531** e o código
CRC **6B0ADBBA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
Superintendência de Operações

Rua General Couto de Magalhães, nº 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP
 - CEP 01212-030

Telefone: 3396-5907/3396-5849

PROCESSO 6010.2022/0004315-3

Encaminhamento SMSU/SOP Nº 076727949

São Paulo, 06 de janeiro de 2023.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1706/2022 - Requerimento RDS nº 1532/2022. Solicitação de informações. Realização de bailes "funk" e forró na Rua Madureira Calheiros.

Comando Geral

Sr Inspetor Superintendente

Incumbiu-me o Sr Comandante Superintendente de Operações de restituir o presente expediente, após as providências adotadas pelo CI da IR-SM, onde informa que realizam ações em parceria com a Subprefeitura de São Mateus na fiscalização de estabelecimentos comerciais. Que em relação a Rua Madureira Calheiros não tinham informação de ocorrências relativas a organização de "Baile Funk", assim sendo foi confeccionada a Ordem de Serviço nº 002//IR-SM/2023 para que as equipes de viaturas realizem rondas no local solicitado principalmente nos finais de semana, visando coibir a desordem urbana e degradação do logradouro público, devendo relatar as inconsistências presentes para subsidiar a Subprefeitura de São Mateus em ações de fiscalizações, sendo que a Guarda Civil Metropolitana atuará em apoio a Subprefeitura na proteção aos agentes conforme atribuição legal.

Para vosso conhecimento e providências que julgar pertinentes.

Respeitosamente,



Reinaldo Iahn de Souza
GCM - Inspetor de Divisão
 Em 06/01/2023, às 10:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076727949** e o código CRC **402B9296**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
Ouvidoria Municipal de Segurança Urbana

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100
 Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0004315-3

Encaminhamento SMSU/OMSU Nº 076782160

PREF/ CASA CIVIL/ATL

Senhor Vereador,

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1706/2022 - Requerimento RDS nº 1532/2022.

Trata-se de solicitação de informações a respeito de notícia de realização de bailes “funk” e forró na Rua Madureira Calheiros. De acordo com o narrado em link 076188246, tais eventos vem “[...] causando grandes transtornos para os moradores, devido a interdição da rua, som alto, possível consumo de drogas ilícitas e degradação do logradouro público com resíduos deixado por essa prática” (sic).

Após análise, manifestou-se a Guarda Civil Metropolitana em link 076727949 e 076758531.

Em suma, informou a instituição que realiza ações em parceria com a Subprefeitura de São Mateus na fiscalização de estabelecimentos comerciais e, no mais, elaboraram a Ordem de Serviço nº 002//IR-SM/2023 para que as equipes de viaturas realizem rondas no local solicitado principalmente nos finais de semana, visando coibir a desordem urbana e degradação do logradouro público.

Assim sendo, restituo o presente para ciência e o que mais couber.

São Paulo, 09 de janeiro de 2023.



Geovane Matias de Lima Junior
Ouvidor(a)

Em 09/01/2023, às 09:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076782160** e o código CRC **C433750F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
SMSU/Chefia de Gabinete

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100
Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2022/0004315-3

Informação SMSU/CG Nº 079147364

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora,

Em atenção ao contido em link. 079068321, restituo o presente com as providências adotadas pelo Comando Geral da GCM, sob link. 076758531 e pela Ouvidoria Municipal de Segurança Urbana, sob link. 076782160, as quais acompanho.



Josué de Andrade Mello
Chefe de Gabinete

Em 28/02/2023, às 17:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079147364** e o código CRC **2794AEDF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

Unidade Técnica de Fiscalização

Av. Ragueb Chohfi, 1400, - Bairro Parque Industrial São Lourenço - São

Paulo/SP - CEP 08375-000

Telefone: 3397-1100

PROCESSO 6010.2022/0004315-3

Informação SUB-SM/CPDU/SFISC/F Nº 086032461

São Paulo, 06 de julho de 2023.

SUB-SM/CPDU/SFISC

Sra. Supervisora

Para o local foram emitidos auto de multa doc. 086032409 , doc086032273 e doc 086032311 pela falta dça licença de funcionamento, conforme lei 16402/16.



Israel Elias Bromerschenckel

Supervisor(a) Substituto(a)

Em 06/07/2023, às 08:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086032461** e o código CRC **1829CE31**.



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS
PREFEITURA REGIONAL SAO MATEUS

DOCUMENTO	DATA INFRAÇÃO	NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	29/05/2023	19-01.003.258-5
POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO	HORÁRIO
ATIVIDADE	2023-3.018.143-0	14:09

DADOS DO INFRATOR			
Contribuinte(SQL):	248.125.0001-8	INCR:	
CPF:		RG:	
Nome:	Romualdo da Silva		
Local:	Trav. Amigo Leal, 107 - JD. Conquista		
Bairro:			
CCM:		CodLog:	78940-2
CEP:	08344-060	Referência:	
Evento:	Infração		
Possui Licença?	Não	Categoria de Uso:	Nr1
Enquadramento:	Permitido	Nº Último Processo:	
Mais de um SQL?	Não		
Área edificada ocupada pelo estabelecimento : 13 m2			

FATO CONSTITUTIVO/ INFRAÇÃO			
Estabelecimento em situação irregular, por não possuir a prévia licença de funcionamento. USO PERMITIDO.			

PRECEITO LEGAL VIOLADO							
	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
	Lei	16402	22/03/2016	136			
E	Lei	16402	22/03/2016	141		II	
Regulamentado	Decreto	57443	10/11/2016	1			
Item							

AUTO DE INTIMAÇÃO

Fica V. Sª. INTIMADA a regularizar a situação e apresentar o auto de licença de funcionamento ou encerrar as atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multas, fechamento administrativo e demais cominações legais.

AUTO DE MULTA Nº 19-071.683-5

IMPOSIÇÃO DE MULTA							
	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
	Lei	16402	22/03/2016	141		II	
E	Lei	16402	22/03/2016	165			

VALOR DA MULTA	CIENTIFICAÇÃO
R\$ 5.617,24	O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

OBSERVAÇÕES

Bar do Burrego.

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Prefeitura Regional SAO MATEUS, sito a Rua Ragueb Choffi 1400, -São Mateus, no horário de atendimento público, das 09:00:00 às 17:00:00, de 2ª à 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR
Israel Elias Bromerschenckel
RF: d7362307

Assinatura

INFRATOR
Romualdo da Silva
RG: CPF:
Impossibilidade de coletar assinatura
Assinatura

Emitido em: 29/05/2023 às 14:11

0910.2919.34ZQ.199



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS
PREFEITURA REGIONAL SAO MATEUS

DOCUMENTO	DATA INFRAÇÃO	NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	29/05/2023	19-01.003.261-5
POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO	HORÁRIO
ATIVIDADE	2023-3.018.145-7	15:12

DADOS DO INFRATOR			
Contribuinte(SQL):	248.125.0001-8	INCRA:	
CNPJ:		CCM:	
Razão Social:	Bar do Burrego		
Nome Fantasia:			
Local:	Trav. Amigo Leal, 107		
Bairro:	JD. Da Conquista		
CodLog:	27790-8	CEP:	08344-060
Referência:			
Evento:	Infração		
Possui Licença?	Não	Categoria de Uso:	Nr1
Enquadramento:	Permitido	Nº Último Processo:	
Mais de um SQL?	Não		
Área edificada ocupada pelo estabelecimento : 13 m2			

FATO CONSTITUTIVO/ INFRAÇÃO			
Estabelecimento em situação irregular, por não possuir a prévia licença de funcionamento. USO PERMITIDO.			

PRECEITO LEGAL VIOLADO							
	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
	Lei	16402	22/03/2016	136			
E	Lei	16402	22/03/2016	141		II	
Regulamentado	Decreto	57443	10/11/2016	1			
Item							

AUTO DE INTIMAÇÃO

Fica V. Sª. INTIMADA a regularizar a situação e apresentar o auto de licença de funcionamento ou encerrar as atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multas, fechamento administrativo e demais cominações legais.

AUTO DE MULTA Nº 19-071.686-0

IMPOSIÇÃO DE MULTA							
	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
	Lei	16402	22/03/2016	141		II	
E	Lei	16402	22/03/2016	165			

VALOR DA MULTA	CIENTIFICAÇÃO
R\$ 5.617,24	O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

OBSERVAÇÕES

Falta de licença de funcionamento.

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Prefeitura Regional SAO MATEUS, sito a Rua Ragueb Choffi 1400, -São Mateus, no horário de atendimento público, das 09:00:00 às 17:00:00, de 2ª à 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR
Israel Elias Bromerschenckel
RF: d7362307
Assinatura

INFRATOR
Bar do Burrego
RG: CPF:
Impossibilidade de coletar assinatura
Assinatura

Emitido em: 29/05/2023 às 15:13

24R4.0RW8.ZQ35.48338



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS
PREFEITURA REGIONAL SAO MATEUS

DOCUMENTO AUTO DE FISCALIZAÇÃO	DATA INFRAÇÃO 29/05/2023	NÚMERO 19-01.003.259-3
POSTURA ATIVIDADE	NÚMERO DO PROCESSO 2021-3.017.104-0	HORÁRIO 14:19

DADOS DO INFRATOR			
Contribuinte(SQL):	151.216.0024-1	INCRA:	
CNPJ:	39.521.629/0001-12	CCM:	
Razão Social:	Dogão Da Romero Lanchonete Ltda		
Nome Fantasia:	Fogão da Romero		
Local:	Rua Madureira Calheiros, 144		
Bairro:	JD. Da Conquista		
CodLog:	50342-8	CEP:	08340-530
Referência:			
Evento:	Infração		
Possui Licença?	Não	Categoria de Uso:	Nr1
Enquadramento:	Permitido	Nº Último Processo:	
Mais de um SQL?	Não		
Área edificada ocupada pelo estabelecimento : 15 m2			

FATO CONSTITUTIVO/ INFRAÇÃO
ME - Microempresa em situação irregular, por NÃO TER ATENDIDO ORIENTAÇÃO,no prazo fixado, para obtenção da licença correspondente. USO CONFORME.

PRECEITO LEGAL VIOLADO							
	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
	Lei	16402	22/03/2016	136			
E	Lei	16402	22/03/2016	141			I
Regulamentado	Decreto	57443	10/11/2016	1			
Item							

AUTO DE INTIMAÇÃO

Fica V. Sª. INTIMADA a regularizar a situação e apresentar a licença correspondente ou encerrar as atividades, no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de multas, fechamento administrativo e demais cominações legais.

AUTO DE MULTA Nº 19-071.684-3

IMPOSIÇÃO DE MULTA							
	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
	Lei	16402	22/03/2016	141			I
E	Lei	16402	22/03/2016	165			
Regulamentado	Decreto	57443	10/11/2016	20			

VALOR DA MULTA	CIENTIFICAÇÃO
R\$ 2.808,62	O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa em dívida ativa para cobrança executiva.

OBSERVAÇÕES

Dogão do Romero

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Prefeitura Regional SAO MATEUS, sito a Rua Ragueb Choffi 1400, -São Mateus, no horário de atendimento público, das 09:00:00 às 17:00:00, de 2ª à 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR
Israel Elias Bromerschenckel
RF: d7362307
Assinatura

INFRATOR
Dogão Da Romero Lanchonete Ltda
RG: CPF:
Impossibilidade de coletar assinatura
Assinatura

Emitido em: 29/05/2023 às 14:21

XQ16.43R2.636P.X P

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS****Chefia de Gabinete**

Av. Ragueb Chohfi, 1400, - Bairro Parque Industrial São Lourenço - São

Paulo/SP - CEP 08375-000

Telefone: 3397-1100

PROCESSO 6010.2022/0004315-3**Encaminhamento SUB-SM/CG Nº 086965719**

São Paulo, 24 de julho de 2023.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1706/2022 - Requerimento RDS nº 1532/2022. Solicitação de informações a respeito de notícia de realização de bailes “funk” e forró na Rua Madureira Calheiros, “[...] causando grandes transtornos para os moradores, devido a interdição da rua, som alto, possível consumo de drogas ilícitas e degradação do logradouro público com resíduos deixado por essa prática” (sic).

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora,

Encaminho o presente informando que a solicitação foi atendida a contento, conforme docs. , 086032461.

Nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração desde já nos colocamos à disposição para eventuais informações.



AMERICO YUKI KIKUTA

Chefe de Gabinete

Em 24/07/2023, às 13:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086965719** e o código CRC **E447D143**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS UNIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Av. Ragueb Chohfi, 1400 - Bairro Parque Industrial São Lourenço - São Paulo/SP

Telefone: 3397-1100

PROCESSO 6010.2022/0004315-3

Informação SUB-SM/CPDU/SFISC/F Nº 157388448

São Paulo, 13 de maio de 2026.

SUB-SM/CPDU/SFISC/F

Sr.ª supervisora,

Em resposta ao solicitado 151369941, informo que o local foi relacionado na lista de locais a serem vistoriados em comando noturno 157388443.

Dessa forma, ao encontrarmos o estabelecimento aberto, faremos as ações fiscais possíveis à data.

Atenciosamente,



**ANISIO ALEXANDRE MADUREIRA
FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS**

Em 13/05/2026, às 21:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157388448** e o código CRC **3C8650AD**.

SEI		ENDEREÇOS PARA COMANDO NOTURNO	NÚMERO
17	6054.2023/0001207-1		
18	6510.2026/0004947-5		
19	6510.2026/0005728-1		
20	6510.2026/0006001-0		
21	6510.2026/0006565-9		
22	6035.2025/0001460-0		
23	6510.2026/0009553-1		
24	6054.2025/0003388-9		
25			
26			
27			
28	6010.2022/0004315-3	RUA MADUREIRA CALHEIROS	107C//144//147
29	6067.2025/0020638-5		



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS CHEFIA DE GABINETE

Av. Ragueb Chohfi, 1400 - Bairro Parque Industrial São Lourenço - São Paulo/SP

Telefone: 3397-1100

PROCESSO 6010.2022/0004315-3

Encaminhamento SUB-SM/CG Nº 157980460

São Paulo, 22 de maio de 2026.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora

Com as nossas máximas escusas pela lapso temporal, retornamos o presente com as ações tomadas por SUB-SM/CPDU acerca da solicitação em docs. 157388448.

Reiteramos os nossos préstimos de estima e consideração.



GILSON ALMEIDA BARRETO JUNIOR

Chefe de Gabinete

Em 22/05/2026, às 16:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157980460** e o código CRC **03899285**.